



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

ATA DE DEFESA

ATA DA 324ª DEFESA DE TESE PELO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

Aos 03 dias do mês de março de 2026, às 14h, a banca examinadora composta pelos docentes Prof(a). Dr(a). Luiz Antonio de Oliveira (Presidente), Prof(a). Dr(a). Edson Junior do Carmo (Membro), Prof(a). Dr(a). Francisco Augusto da Silva Ferreira (Membro), Prof(a). Dr(a). Tatiana de Oliveira Ramos (Membro) e Prof(a). Dr(a). Rosemary Aparecida Roque (Membro), assim designados pela Portaria Nº13/PPGBIOTEC de 20/02/2026, se reuniu para avaliar a apresentação e defesa de tese do(a) discente MATHEUS MONTEFUSCO DE OLIVEIRA, com trabalho intitulado "**RIZOBACTÉRIAS AMAZÔNICAS PRODUTORAS DE CELULASES: POTENCIAL PARA PRODUÇÃO ENZIMÁTICA INDIVIDUAL E EM CONSÓRCIOS**", sob orientação do(a) Prof.(a) Dr.(a) Luiz Antonio de Oliveira. A coordenadora do Programa, Profa. Dra. Rita de Cássia Saraiva, fez a abertura da sessão, quando relatou que o(a) discente cumpriu todos os pré-requisitos necessários para a apresentação e defesa de sua tese de doutorado. Informou que (o)a discente dispõe de 30 a 60 minutos para concluir a sua apresentação e que em seguida terá início a arguição, sendo de até 30 minutos para cada membro da banca, com igual tempo para o(a) discente fazer as suas considerações. Ao término da arguição, cada membro da banca examinadora fará o seu julgamento, em sessão secreta, atribuindo ao(à) discente o conceito APROVADO(A) ou REPROVADO(A). O(A) discente será considerada APROVADO(A) se receber este parecer pela maioria dos membros da banca examinadora. O(a) discente será considerado REPROVADO(A) se receber este parecer pela maioria dos membros da banca examinadora. A coordenadora do Programa finalizou o seu pronunciamento de abertura informando que a aprovação na defesa de tese é um pré-requisito para a obtenção do título de Doutor(a) em Biotecnologia e, que somente após a entrega da versão final da tese defendida, com as devidas correções sugeridas pela banca examinadora e anuência do orientador(a), lhe será concedido o título de Doutor(a) em Biotecnologia. A apresentação, a arguição e a defesa foram realizadas de modo remoto utilizando a ferramenta para conferência web: <https://meet.google.com/>. Após a arguição e deliberação a banca examinadora emitiu os seguintes pareceres:

Examinador(a)	Aprovado(a)	Reprovado(a)
Prof(a). Dr(a). Luiz Antonio de Oliveira (Presidente)	X	
Prof(a). Dr(a). Edson Junior do Carmo (Membro)	X	
Prof(a). Dr(a). Francisco Augusto da Silva Ferreira (Membro)	X	
Prof(a). Dr(a). Tatiana de Oliveira Ramos (Membro)	X	
Prof(a). Dr(a). Rosemary Aparecida Roque (Membro)	X	
Parecer Final	APROVADO	

Nada mais havendo a tratar, eu, Prof(a). Dr(a). Luiz Antonio de Oliveira, dei por encerrada a reunião e lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pelos demais membros da banca examinadora e pela coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia.

em Manaus, 03 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cássia Saraiva Nunomura, Coordenadora**, em 17/03/2026, às 09:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio de Oliveira, Usuário Externo**, em 17/03/2026, às 09:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Augusto da Silva Ferreira, Usuário Externo**, em 17/03/2026, às 11:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson Junior do Carmo, Professor do Magistério Superior**, em 17/03/2026, às 11:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosemary Aparecida Roque, Usuário Externo**, em 17/03/2026, às 19:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana de Oliveira Ramos, Usuário Externo**, em 19/03/2026, às 08:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3055333** e o código CRC **76D054E6**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroadó I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Setor Sul, Bloco 1, ICB, 3º andar - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2380
CEP 69080-900, Manaus/AM, ppgbiotec@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.006254/2026-14

SEI nº 3055333